



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 427/2010 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

Protocolo	00036758620171000000
Petição	17520/2017
Classe Processual Sugerida	ADPF - ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL
Marcações e Preferências	Medida Liminar
Relação de Peças	1 - Petição inicial Assinado por: MARCOS ALDENIR FERREIRA RIVAS 2 - Procuração e substabelecimentos Assinado por: MARCOS ALDENIR FERREIRA RIVAS 3 - Documentos comprobatórios Assinado por: MARCOS ALDENIR FERREIRA RIVAS 4 - Prova da violação de preceito fundamental Assinado por: MARCOS ALDENIR FERREIRA RIVAS
Polo Ativo	PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA (CNPJ: 00.719.575/0001-69) Representante(s): MARCOS ALDENIR FERREIRA RIVAS (OAB: 51830/DF)
Polo Passivo	TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA TELEBRAS (CNPJ: 00.336.701/0001-04)

Data/Hora do Envio	11/04/2017 às 14:42:39
Enviado por	MARCOS ALDENIR FERREIRA RIVAS (CPF: 188.630.942-68)